PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - FMS

1 - PREÂMBULO

1.1 – O Município de Piratuba, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, Piratuba, SC, através do Supervisor de Compras, Sr. Carlos Alberto Maltauro, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO**, sob o forma **ELETRÔNICA**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e suas respectivas alterações e legislação aplicável, suja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados.

1.2 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **25 de setembro de 2026**, com início as **08h30min**, horário de Brasília – DF.

1.3 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.2. até as **08h20min** do dia **25 de setembro de 2026**.

1.4 – Os documentos exigidos para **habilitação** dos Licitantes detentores de melhor oferta (vencedores) deverão ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico observado o prazo não superior a 2 (duas) horas contados a partir da notificação da Pregoeira/Agente de Contratação através do Chat no Sistema.

1.5 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1.6 - O não entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 1.4, sem justificativa por escrito e fundamentada, resultará na inabilitação do licitante e o mesmo será declarado impedido de licitar e/ou contratar com o Município de Piratuba, ser descredenciado do cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

2 – DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de fantasia do zé gotinha, Maria Gotinha, brindes e materiais para campanhas e ações educativas, das secretarias municipais, conforme Termo de Referência constantes no **Anexo "A"** deste Edital.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema de Piratuba, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 - Para dúvidas e esclarecimentos referentes: cadastro de fornecedor, consultas, acompanhamentos de editais, operacionalização do sistema em geral e outras situações de necessidade no sistema Portal de Compras Pública as empresas participantes ou não deverão automaticamente se direcionar aos meios de contato disponíveis no site da fornecedora do sistema, pois a Pregoeira ou Agente de Contratação não possui conhecimento ou acesso ao sistema disponível para as empresas fornecedoras/vendedoras. A Pregoeira ou Agente de Contratação e Comissão não se responsabilizam pelo uso ou cadastro incorreto das empresas participante e não participantes.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1 deste Edital.

5.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.1.2 – As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

5.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

5.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem fornecimento, que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO "A"** deste Edital, serão desconsiderados e desclassificados pelo Pregoeiro.

5.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço unitário para o item** em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
b) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
c) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
d) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

5.6 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.7 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

5.8 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de julgamento.

5.9 – Ocorrendo erros na apresentação final da proposta da vencedora, a Pregoeira, deverá solicitar a devida correção num prazo não superior a 2 horas contados a partir da notificação através Chat do Sistema, não ocorrendo a regularização a empresa será desclassificada do certame.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 – O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

7.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – O modo de disputa será aberto, onde a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

7.6.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata este item, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.6.2 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item anterior, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances.

7.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando ao Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.7.2 – Durante a etapa de lances, em caso de necessidade de paralização para almoço ou outros imprevistos a Pregoeira fará a comunicação através do Chat do Sistema.

7.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo(s) licitante(s) vencedor(es), em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – A habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es) será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);

g) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n° 103/2007, **com data de emissão não superior a 180 dias anteriores ao da data de abertura desta licitação.** As sociedades simples, que não registrarem seus atos na junta comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei 123/06 **(exigível somente para as Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, com intenção de usufruir dos privilégios previstos na Lei Complementar 123/2006)**;

h) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (anexo “D”);

i) Declaração de Cumprimento do Artigo 7º, INCISO XXXIII, dA Constituição da República Federativa do Brasil (anexo “E”);

j) Declaração de Reserva de Cargos (anexo “F”);

k) Declaração de Integralidade de Custos (anexo “G”);

l) Declaração de Ausência de Condenação (anexo “H”);

m) Declaração de Ausência de Vínculo (anexo “I”);

n) Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (anexo “J”);

o) Proposta Comercial referente aos itens vencidos pela licitante, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda: nº do item, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total, sob pena de desclassificação.

9.1.1 – As empresas que declarem junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, serem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte, deverão encaminhar ainda o seguinte documento:

a) Certificado de enquadramento no Estatuto nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante. De acordo com o Artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n.º com data de emissão não superior a 180 dias anteriores ao da data privilégios na lei 123/06.

9.2 – As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas **alíneas “b”** a **“f”** do **item 9.1**, por Certificado de Registro SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (I, § 3º, art. 174 da Lei 14.133/2021 e § 1º do Art. 89 do Decreto Municipal 2.103/2024).

9.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 10.1,** mesmo que os documentos exigidos nas alíneas **“b” a “f”, relativos à regularidade fiscal,** apresentem alguma restrição.

9.3.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, alíneas **“b” a “f”,** será assegurado o prazo de mais 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, após a divulgação da classificação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e anexados ao Sistema Eletrônico deste Processo Licitatório.

9.3.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 9.3.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4 – O não entrega dos documentos de habilitação exigida no subitem 9.1 e a proposta readequada no prazo estabelecido no item 1.4, sem justificativa por escrito e fundamentada, resultará na inabilitação do licitante e o mesmo será declarado impedido de

licitar e/ou contratar com o Município de Piratuba, pelo prazo de 03 (três) anos, e demais penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021..

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação e homologação deste Pregão, **se necessário**, o Pregoeiro encaminhará o processo a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta e ou habilitação da vencedora.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro encaminhará a autoridade competente para sua adjudicação e homologação à empresa vencedora.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação das Leis Federais nº 14.133/2021, protocolando o pedido até o dia 22 de setembro de 2026, ou seja 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da Sessão Pública, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dia útil.

11.2 – Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes até a data estipulada no item 11.1, ficando esclarecido que a intempestividade comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

11.3 – A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4 – Acolhida impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.5 – A impugnação, por parte da LICITANTE deverá ser feita **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados em meios eletrônicos, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.8 – Os atos decorrentes desta licitação, que ocorrerem fora do decurso da Sessão Pública, serão informados através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM).

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e poderá ser realizada após o enceramento de todas as fazes do processo licitatório ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E RESPECTIVA VIGÊNCIA

14.1 – Após a homologação do resultado, será(ão) a(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s) para, no prazo de **1 (um) dia útil,** prorrogáveis por mais um período igual justificadamente, assinar(em) a pertinente Ata de Registro de Preço (minuta constante do **Anexo "C"**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 16**, deste Edital.

14.1.1 – Na ausência de assinatura da Ata de Registro de Preço da vencedora a Pregoeira poderá convocar as licitantes remanescentes em ordem de classificação para assinar nas mesmas condições da vencedora, conforme § 2º, Art. 90 da Lei 14.133/2021.

14.1.2 – Permanecendo a ausência do item anterior a Pregoeira poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação, conforme I, § 4º, Art. 90 da Lei 14.133/2021.

14.1.3 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Processo Licitatório Eletrônico e Ata de Registro de Preço e seus anexos;

14.1.4 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.1.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço inicia-se a partir de sua assinatura com prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021.

14.1.6 - Na assinatura da Ata de Registro de Preço ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso,que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

15 – DA NULIDADE DO CONTRATUAL

15.1 – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação ensejará sua nulidade administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 147 a 149 da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

15.2 – A extinção contratual poderá ser:

15.2.1 – determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos art. 138 e 139 da Lei 14.133/2021;

16 – DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital (§ 5º, II, Art. 90, Lei 14.133/2021), *sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento)* sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 14.1 do presente instrumento convocatório.

16.1.1 – Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preço o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

16.2 – A penalidade de multa, prevista no item 16.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

17 – SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução da Ata de Registro de Preço;

17.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preço;

17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado em caso de reincidência, nos atrasos da prestação de fornecimento;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Aviso de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos

subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

a) Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

b) A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

c) O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, comou sem a participação de agente público.

d) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

e) As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

18 – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. (s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os materiais objeto desta licitação, conforme a necessidade do Município, e descrição no Termo de Referência deste Edital.

18.2 - Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues nas Secretarias conforme Solicitação de Fornecimento.

19 – DAS ENTIDADES PARTICIPANTES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 – São entidades participantes da contratação:

19.1.1 – Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.530.312/0001-60

19.1.2 – Município de Piratuba, CNPJ: 82.815.481/0001-58

19.2 – O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos fornecimento do material, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos fornecimento executados.

19.3 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão às seguintes dotações previstas na Lei Orçamentária para o Exercício de 2026:

20 – DOS REAJUSTES E REPACTUAÇÕES

20.1 – Os valores mensais poderão ser reajustados a cada ano, aplicado na data base a variação do pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos doze meses e já publicado ocorrida nos últimos 12 meses, nos termos do § 3º e § 4º do art. 92 da Lei 14.133/2021.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 – É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

21.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com os arts. 124 e 125, da Lei n. 14.133/2021.

21.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 155 e 156, da Lei 14.133/2021.

21.4 – Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Piratuba.

21.5 – As licitantes participantes deste processo desde já declaram, para fins do disposto do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

21.6 – As licitantes participantes deste processo desde já declaram sob a pena prevista nos Art. 155 e 156, da Lei 14.133/2021, não estarem declaradas inidôneas ou

suspensas de participar em licitações pela Administração Pública, nos termos do § 4º, II, do Art. 91 da Lei 14.133/2021 do referido diploma legal.

21.7 – Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Piratuba não serão consideradas como motivos para impugnações.

21.8 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

21.9 – O Município de Piratuba reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22 - DOS ANEXOS DO EDITAL

22.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) **Anexo "A"** – TERMO DE REFERÊNCIA;
b) **Anexo "B"** – MODELO DE PROCURAÇÃO;
c) **Anexo "C"** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
d) **Anexo "D"** – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS;
e) **Anexo "E"** – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS ART. 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
f) **Anexo "F"** – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
g) **Anexo "G"** – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS;
h) **Anexo "H"** – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA SW CONDENAÇÃO;
i) **Anexo "I"** – DECLARAÇÃO DE AUS~ENCIA DE VÍNCULO;
j) **Anexo "J"** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Piratuba, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras

CARLOS ALBERTO MALTAURO:78931118953

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MALTAURO:78931118953
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CARLOS ALBERTO MALTAURO:78931118953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 09:17:58-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.0.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - FMS

ANEXO "A"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, ITENS E VALOR DA AQUISIÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de fantasia do zé gotinha, Maria Gotinha, brindes e materiais para campanhas e ações educativas, das secretarias municipais.

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unit. Máximo
1.	01	Unid	FANTASIA DO ZÉ GOTINHA COM CABEÇA DE FIBRA - MODELO SUS 1) Fantasia do personagem Zé Gotinha (marido), na cor branca com modelagem do corpo, com medidas para vestir um ativador(a) entre 1,65m e 1,85m de altura; 2) A cabeça apresenta em sua estrutura: a) Molde em formato de gota; b) O comprimento curvilíneo correspondente a ponta do vértice superior da cabeça do Zé Gotinha até a base do pescoço possui 78cm; c) O perímetro externo da circunferência no sentido horizontal mede 158cm; d) Composição reproduzida em fibra de vidro; e) Acabamento na cor branca em pintura automotiva; f) Língua com coloração vermelha; g) Capacete anatômico com engate micrométrico para adaptar as medidas da mandíbula do ativador, com três níveis opcionais de travas; h) Ventilador imantado para evitar o aquecimento da cabeça do ativador, em 3 velocidades e bateria recarregável (autonomia de 2 horas), medindo 14 x 10 x 3cm; i) Peso da cabeça: 2,4 kilos; j) A expressão facial do Zé Gotinha é similar ao modelo do Ministério da Saúde; k) Sobrancelhas sobre os olhos; l) Olhos em poliestireno plastificado, com impressão digital em alta resolução nas cores preta e azul; m) Rede para respiração e visão ao redor dos olhos e da boca do personagem; 3) Este produto possui registro válido e reconhecido pelo INMETRO, em conformidade com a legislação vigente; 4) O corpo da fantasia apresenta em sua estrutura: a) Tronco (colete) revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dry fit com elastex, na cor branca, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; b) Modelagem externa em espuma de alta densidade; c) Fechamento do tronco posterior (nas	7411,40

			costas) em velcro, ao longo do tronco, permitindo entrada e saída facilitadas da fantasia, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; d) Figurino externo: macacão de enchimento confeccionado em tecido Active Lightness New branco-branco, medindo: 144 cm de comprimento total, comprimento das mangas: 75 cm, e das pernas: 70 cm da altura do gancho até a barra, aplicado em bordado de primeira qualidade o logotipo do SUS na cor azul (C100 M70 Y0 K0), na parte frontal do figurino externo, centralizada em relação ao corpo, medindo 30 cm de altura; e) O macacão é separado do corpo (tronco) para possibilitar a lavagem; f) Estrutura da barriga modelada em espuma de alta densidade, e revestido em tecido de Lycra branco dry fit com elastano; g) Pés: Sapato confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado em EVA gravatinha antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde. h) Luvas: Brancas, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) com 4 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 26 cm, Indicador: 29,5 cm, médio: 30 cm e polegar: 24 cm, boca da luva com 24 cm circunferência; i) Bala clava (capa) de proteção para a cabeça da pessoa que irá vestir a fantasia: branca, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) mantendo abertura de 24 cm na face, para exposição de olhos, nariz e boca, cobrindo a cabeça, pescoço e região do mento “queixo” e 41 cm de altura. Circunferência da ‘boca’ 27,5 cm; 5) Acompanha sacola com alça resistente para acomodação e transporte, em material lona flex, medindo 175cm no perímetro externo x 85cm de altura. Personalizada com os dados da Instituição; Deverá estar incluso layout e arte final.	
2.	01	Unid	FANTASIA DA MARIA GOTINHA COM CABEÇA DE FIBRA - MODELO SUS 1) Fantasia da personagem Maria Gotinha (esposa), na cor branca com modelagem do corpo, com medidas para vestir um ativador(a) entre 1,65m e 1,85m de altura; 2) A cabeça apresenta em sua estrutura: a) Molde em formato de gota contendo um penteado com estilo de cabelo feminino; b) O comprimento curvilíneo correspondente a ponta do vértice superior da cabeça da Maria Gotinha até a base do pescoço possui 78cm na sua parte frontal e 89cm na sua parte posterior; c) O perímetro externo da circunferência no sentido horizontal mede 169cm; d) Composição reproduzida em fibra de vidro; e) Acabamento na cor branca em pintura automotiva; f) Língua com coloração vermelha; g) Cílios e sobrancelhas, respectivamente, em torno e sobre os olhos; h) Capacete anatômico com engate micrométrico para adaptar as medidas da mandíbula do ativador, com três níveis opcionais de travas; i) Ventilador imantado	8402,75

			para evitar o aquecimento da cabeça do ativador, em 3 velocidades e bateria recarregável (autonomia de 2 horas), medindo 14 x 10 x 3cm; j) Peso da cabeça: 2,7 kilos; k) A expressão facial da Maria Gotinha é similar ao modelo do Ministério da Saúde, com traços femininos; l) Olhos em poliestireno plastificado, com impressão digital em alta resolução nas cores preta e azul; m) Rede para respiração e visão ao redor dos olhos e da boca do personagem; 3) Este produto possui registro válido e reconhecido pelo INMETRO, em conformidade com a legislação vigente; 4) O corpo da fantasia apresenta em sua estrutura: a) Tronco (colete) revestido em espuma com densidade D28 com tecido de lycra dry fit com elastex, na cor branca, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; b) Modelagem externa em espuma de alta densidade; c) Fechamento do tronco posterior (nas costas) em velcro, ao longo do tronco, permitindo entrada e saída facilitadas da fantasia, medindo: 95 cm de comprimento total e circunferência da barriga: 155 cm; d) Figurino externo: macacão de enchimento confeccionado em tecido Active Lightness New branco-branco, medindo: 144 cm de comprimento total, comprimento das mangas: 75 cm, e das pernas: 70 cm da altura do gancho até a barra, aplicado em bordado de primeira qualidade o logotipo do SUS na cor azul (C100 M70 Y0 K0), na parte frontal do figurino externo, centralizada em relação ao corpo, medindo 30 cm de altura; e) O macacão é separado do corpo (tronco) para possibilitar a lavagem; f) Estrutura da barriga modelada em espuma de alta densidade, e revestido em tecido de Lycra branco dry fit com elastano; g) Pés: Sapato confeccionado em espuma de alta densidade com 5mm de espessura, revestido com tecido de lycra Branco, com solado em EVA gravatinha antiderrapante conforme layouts fornecidos pelo Ministério da Saúde. h) Luvas: Brancas, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) com 4 dedos, comprimentos dos dedos: dedo mínimo: 26 cm, Indicador: 29,5 cm, médio: 30 cm e polegar: 24 cm, boca da luva com 24 cm circunferência; i) Bala clava (capa) de proteção para a cabeça da pessoa que irá vestir a fantasia: branca, em tecido de elanca composto (poliéster e poliamida) mantendo abertura de 24 cm na face, para exposição de olhos, nariz e boca, cobrindo a cabeça, pescoço e região do mento “queixo” e 41 cm de altura. Circunferência da ‘boca’ 27,5 cm; 5) Acompanha sacola com alça resistente para acomodação e transporte, em material lona flex, medindo 175cm no perímetro externo x 85cm de altura. Personalizada com os dados da Instituição; Deverá estar incluso layout e arte final.	
3.	600	Unid	MATRACA DINOSSAURO: BRINQUEDO INFANTIL PARA SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO	8,75

			ODONTOLÓGICA A Matraca Dinossauro, um produto inovador para campanhas de saúde pública, transforma a experiência da escovação em uma aventura divertida e educativa. Este brinquedo odontológico infantil, com seu design cativante em formato de dinossauro, é uma ferramenta poderosa para promover hábitos saudáveis de higiene bucal em crianças, impactando positivamente a saúde pública. Sua inclusão em programas educativos e kits de prevenção demonstra o compromisso com a saúde bucal infantil. Materiais utilizados: A Matraca Dinossauro é fabricada em plástico ABS de alta resistência e atóxico, garantindo durabilidade e segurança para as crianças. O cabo é confeccionado em plástico PVC de alta densidade, leve e resistente à impactos. Cores predominantes: O corpo do dinossauro apresenta-se em preto, contrastando com dentes e detalhes em branco. Os olhos são azuis vibrantes, adicionando um toque de alegria ao design. Cores sortidas podem ser oferecidas mediante solicitação em licitações. Medidas aproximadas (altura, largura, profundidade): A altura total da matraca é de aproximadamente 44 cm. A cabeça do dinossauro mede aproximadamente 9 cm de comprimento e 5 cm de largura. O cabo possui 40cm de comprimento e 1 cm de diâmetro. Peso aproximado: O peso aproximado do produto é de 100g. Tamanhos disponíveis: A matraca é fornecida em um único tamanho, conforme descrito acima. Tipo de uso ou forma de uso: A Matraca Dinossauro é um brinquedo de uso manual. As crianças seguram o cabo e utilizam o brinquedo como se fosse uma matraca comum. Finalidade do produto em campanhas públicas, ações educativas e licitações: A Matraca Dinossauro é ideal para campanhas de saúde bucal em escolas, creches, postos de saúde e outras instituições públicas. Ela serve como um brinde divertido e eficaz para reforçar a importância da higiene bucal infantil, tornando a escovação mais agradável e incentivando a formação de hábitos saudáveis desde a infância. Sua versatilidade a torna um item perfeito para inserção em kits de materiais educativos para as ações, além de se adequar perfeitamente às especificações de licitações públicas de órgãos governamentais. Características Físicas Detalhadas: A cabeça do dinossauro é moldada com precisão, com detalhes realistas que incluem dentes afiados, olhos grandes e expressivos e texturas na pele. O cabo é reto e liso, proporcionando um agarre confortável para as pequenas mãos. A articulação entre a cabeça e o cabo é robusta e resistente, garantindo a durabilidade mesmo com o uso intenso. O produto é leve e fácil de manusear, ideal para o público infantil. Benefícios e Diferenciais para Órgãos Públicos e Usuários Finais: * Design atraente: O formato divertido	

			de dinossauro conquista as crianças, tornando a escovação um momento lúdico. * Material de alta qualidade: O plástico ABS e PVC garantem durabilidade e segurança. * Fácil utilização: Seu design intuitivo facilita o manuseio pelas crianças. * Custo-benefício: Excelente relação custo-benefício para campanhas de grande escala. * Impacto positivo na saúde pública: Contribui para a prevenção de doenças bucais na infância. * Adequação a licitações: Especificações técnicas detalhadas facilitam a participação em processos licitatórios.	
4.	04	Kit	KIT COMPLETO PARA COMBATE À DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA - AGENTES DE ENDEMIAS Composição do Kit de Combate à Dengue: - 01 bolsa confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, na cor mostarda, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (A x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolitileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em PVC e personalizada dentro dos padrões e normas, sem limite de cores; - 01 bacia plástica com 15 cm de diâmetro x 04 cm de altura - 500 ml - cores sortidas; - 01 espelho pequeno de bolso com moldura de plástico (cores sortidas); - 02 unidades de lápis/giz de cera tipo estaca; - 01 lanterna de plástico com foco fixo simples mais bateria recarregável; - 01 lixa Nº 60; - 02 pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco; - 01 kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 cm de corda de propileno para medir a capacidade volumétrica de depósitos com água; - 01 pícola (picadeira para concreto) nos seguintes tamanhos: cabo com 21 cm e ponta com 13 cm; - 01 fita métrica medindo 1,5 metros; - 10 pipetas de plástico tipo conta gotas com 3 ml; - 01 pipetão; - 01 prancheta Eucatex tamanho ofício com pregado.	617,80
5.	20	Pct	Tatuagem, atóxica feita a base de arroz, medindo 4x4, colorida com diversos modelos para a criançada brincar, se divertir e aprender. pacote com 100 unidade	54,89
6.	34	Uni.	Mochila para agente comunitário de saúde programa	235,00

			Saúde com agente personalizada medindo:42cmx30cmx15cm., com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila.Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em ziper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Personalizado em bordado Deverá estar incluso layout e arte final.	
7.	800	Uni.	Squeeze/ garrafa de alumínio, com capacidade de no mínimo 500 ml em cores variadas. personalizável. Deverá estar incluso layout e arte final.	30,00
8.	400	Uni.	Caneta metal com detalhes retangulares na parte inferior em relevo. corpo colorido com pintura fosca, acionador e clip prata espelhado, acionada por clique. Deverá estar incluso layout e arte final.	5,87
9.	1200	Uni.	Bolhas de sabão: pote com 50ml de líquido para fazer bolhas. embalagem em plástico resistente, cores sortidas. produto atóxico, com lacre de segurança para evitar vazamentos. personalização com arte a ser repassada. Deverá estar incluso layout e arte final.	3,15
10.	200	Uni.	Caneca em ceramica branca, capacidade aproximada de 325 ml, com personalizacao por sublimacao (area aproximada de 9x9 cm), embalada individualmente em caixa de papel. Deverá estar incluso layout e arte final.	15,60
11.	400	Uni.	Garrafa térmica, com isolamento térmico, capacidade de 500 ml, com tampa, personalizável, atóxica, cores e layout a definir. Deverá estar incluso layout e arte final.	35,70
12.	400	Uni.	cadeira de praia dobrável, personalizada, tamanho adulto, com cor a escolher, com as seguintes características: material da estrutura em alumínio. Deverá estar incluso layout e arte final.	142,00
13.	600	Uni.	bolsa de cosmeticos 100% algodao, com detalhes em cortica no fundo e no puxador (que tambem exerce a funcao de alca), com forro interno de facil limpeza e secagem, dimensoes aproximadas de 220x130x80 mm, com personalizacao em transfer. - bolsa de cosmeticos 100% algodao, com detalhes em cortica no fundo e no puxador (que tambem exerce a funcao de alca), com forro interno de facil limpeza e secagem, dimensoes aproximadas de 220x130x80 mm, com personalizacao em transfer. Deverá estar incluso layout e arte final.	12,60
14.	400	Uni.	cheiro para carro personalizado de papel absorvente (1,2mm), gravação uv colorido (4x4), em ambos os lados com a logo da secretaria de saúde. Deverá estar incluso layout e arte final.	12,40
15.	800	Uni.	Lixocar personalizado de TNT (tecido não tecido) 45 gramas, selada com solda eletrônica, personalizado com a arte específica de cada campanha em uma cor e em um lado, em silk screen. Sendo em cinco cores e cinco artes diferentes. Deverá estar incluso layout e arte final.	1,40

16.	400	Uni.	copo com canudo 350ml personalizado - copo com canudo 350ml personalizado. com detalhe em tornado. fabricado em poliestireno p.s cristal. dimensões: 9,5x10cm. cores diversas. Deverá estar incluso layout e arte final.	10,10
17.	600	Uni.	Chaveiro metal plaquinha, chaveiro plaquinha metalica com formato retangular com bordas arredondadas de frente e verso liso, pintura fosca 8cmx2,9 cm, com argola. Deverá estar incluso layout e arte final.	4,99
18.	600	Uni.	Escova retratil com espelho personalizado conforme o acordado com o contratante. Deverá estar incluso layout e arte final.	7,98
19.	400	Uni.	Copo long drink com capacidade de 350ml, com tampa e canudo material acrilico, espessura: boca 1,8mm e base 2,7mm, peso 45 g, personalizado conforme acordado com o contratante. Deverá estar incluso layout e arte final. Deverá estar incluso layout e arte final.	8,30
20.	800	Uni.	Mini aromatizador 35 ml, com aromas infantis, doces, citricos, florais e amadeirados, com personalizacao conforme acordado com comprador. Deverá estar incluso layout e arte final.	3,30
21.	800	Uni.	Vira mate em pvc 3 mm, formato folha, personalização e adesivo 3m lavável. tamanho 17 x 14.5 cm. com cor e estampas a definir conforme a necessidade das secretarias. Deverá estar incluso layout e arte final.	3,24
22.	400	Uni.	Squeeze 500 ml plastico com personalizacao conforme acordado com contratante. Deverá estar incluso layout e arte final.	7,50
23.	160	Uni.	Ima de geladeira personalizado conforme acordado com contratante, dimensoes altura: 1.00 cm,largura: 7.00 cm,comprimento: 10.00 cm,peso: 10 g. Deverá estar incluso layout e arte final.	2,60
24.	1200	Uni.	Balões personalizados com o logo da entidade/município, com vareta para suporte. balões infláveis em látex, tamanho número 9. personalizados com uma cor nas 2 faces. vareta para suporte com presilha deles, material plástico, cores a definir	1,75
25.	450	Uni.	Copo de café personalizado twister com tampa bucks, capacidade: 300 ml, altura: 12 cm, diametro da boca: 7,5 cm diametro da base: 5,2 cm, peso: 39g, material poliestireno personalização a ser definida pela necessidade da secretaria. Deverá estar incluso layout e arte final.	6,87
26.	550	Ni.	kit churrasco tábua & faca personalizado. material: bambu e inox. conteúdo da embalagem: 1 tábua 32 x 20 x 1,2 cm, 1 faca de 7" inox e bambu, embalagem: caixa preta com alça, personalização: a laser (permanente) personalização a ser definida pela necessidade da secretaria. Deverá estar incluso layout e arte final.	74,00
27.	800	Uni.	Sacola ecológica personalizada sacola em algodão com alças costuradas na parte interna, cor areia. tamanho: altura 32,5 cm e largura 40,2 cm. personalização a	7,45

			definir conforme a necessidade de cada secretaria. Deverá estar incluso layout e arte final.	
28.	350	Uni.	Bomba inox para chimarrão, com rosca, com no mínimo tamanho 24 cm.; gravação em laser. personalização a definir conforme a necessidade de cada secretaria.	19,70
29.	450	Uni.	cuia de chimarrão, material porongo, com base fixa de apoio e com acabamento em inox na borda, tamanho mínimo de 12cm de altura, diâmetro de 9,50 (bocal). gravação frente e verso. com cor e estampas a definir conforme a necessidade das secretarias. Deverá estar incluso layout e arte final.	25,50
30.	100	Uni.	Mateira personalizada, confeccionada em poliéster 600, com diversos compartimentos, medidas totais: c30cm x a27cm x p15cm. personalizado em bordado. com cor e estampas a definir conforme a necessidade das secretarias. Deverá estar incluso layout e arte final.	49,90
31.	800	Uni.	Bloco de anotações: capa em material reciclado, contendo 100 folhas pautadas, aspiral, personalização a combinar no pedido. tamanho aproximado: 12x20. o material deverá ser personalizado com o logotipo do município, acompanhado de frase e arte específicas, conforme a identidade visual de cada campanha. personalização colorida. Deverá estar incluso layout e arte final.	8,45
32.	400	Uni.	Baú em formato de dente molar, com tampa articulada que abre e fecha. confeccionado em polipropileno resistente. dimensões aproximadas: 2,5 cm de altura x 2 cm de largura x 2 cm de comprimento. ideal para uso em campanhas educativas de saúde bucal e distribuição à população	1,49
33.	800	Uni.	Medalha temática fada do dente, confeccionada em acrílico. formato redondo, com dimensões aproximadas de 5 cm x 5 cm. acompanha cordão em cetim. cores sortidas. Deverá estar incluso layout e arte final.	3,55
34.	500	Uni.	Tatuagem infantil temática odontológica, confeccionada com material atóxico. fácil aplicação e remoção. embalagem contendo 100 unidades. indicado para uso em campanhas educativas e atividades de promoção da saúde buca	47,00
35.	450	Uni.	Abridor de garrafas, com personalização digital. medidas mínimas 5 x 10.5 x 5 cm. cor e personalização a definir	4,98
36.	200	Uni.	Agenda personalizada calendário anual com capa dura, fechamento em elástico, com folhas pautadas, numeração, espaços para anotações. personalização a definir conforme a necessidade de cada secretaria. Deverá estar incluso layout e arte final.	32,14
37.	450	Uni.	Guarda-chuva adulto, na cor azul royal,confeccionado com cobertura em tecido impermeável de alta resistência, estrutura metálica reforçada e varetas resistentes. possui sistema de abertura automática, cabo ergonômico para melhor manuseio e fechamento manual. medindo aproximadamente 120 cm de diâmetro	32,35

			aberto e 90 cm de comprimento total. personalizado com a inscrição “prefeitura municipal de piratuba”, impressa em local visível da cobertura, com acabamento de alta durabilidade. produto novo, resistente e adequado para uso frequente. Deverá estar incluso layout e arte final.	
38.	600	Uni.	KIT PERSONALIZADO DE MANICURE COM 4 PEÇAS (CORTADOR DE UNHAS, ALICATE CUTÍCULA, ESPÁTULA DE UNHA, LIXA DE UNHA), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 X 53 X 20MM. acondicionados em um estojo organizador que cabe em qualquer bolsa. Personalização em UV em um dos lados, com logo a ser fornecida posteriormente. Deverá estar incluso layout e arte final.	19,88
39.	3000	Uni.	Bola de vinil, com aproximadamente 20 cm de diâmetro, em diversas cores, com logo das campanhas. personalização 1 cor. Deverá estar incluso layout e arte final.	11,85
40.	5000		boton personalizado Comprimento x Altura 3.5 cm x 3.5 cm Diâmetro 3,5 cm Tampa de metal, verso plástico anti-corrosão, impressão à laser coberto com película protetora, alfinete com ponta protetora. Deverá estar incluso layout e arte final.	3,76
41.	600	Uni.	Sacola de piscina confeccionada em algodão cru na cor azul marinho, com costuras reforçadas, acabamento de qualidade, alças de mão reforçadas confeccionadas no mesmo material ou material de resistência equivalente, resistente ao uso contínuo. Possuir amplo compartimento interno, sem divisórias. Medidas aproximadas: 34 cm de largura x 36 cm de altura x 15 cm de profundidade. Capacidade mínima de 20 litros. Escrito Hidroginástica Piratuba. Deverá estar incluso layout e arte final.	24,90
42.	800	UNI.	LEQUE PERSONALIZADO: material em tecido, impressão de alta qualidade Cabos transparentes, opaco, neon com glitter e fluorescente que brilha no escuro, Altura minima 32 cm, Largura máxima de abertura 64 cm, Comprimento com as hastes de no minimo 32cm. Deverá estar incluso layout e arte final.	12,15
43.	100	Uni.	BOLSA TÉRMICA PARA INSULINA Bolsa térmica para acondicionamento de insulina confeccionada em poliéster 600 impermeável, forrada com manta térmica e revestimento em PVC. Uma alça de mão. Personalizada em estampa medida C21cmxA13cmxP13cm, Deverá estar incluso layout e arte final.	58,00
44.	100	Unid	COLETE PERSONALIZADO incluindo numeração, logomarca, e descrição conforme solicitação secretaria.	30,45

			Colete em Poliéster Liso TECIDO HELANCA - HELANQUINHA C/ Viés e Elástico A cor será definida juntamente com a arte solicitada (preto, branco, azul, cinza, verde)	
45.	200	Unid	Boné tipo americano personalizado; confeccionado em brim (copa e aba) pesado, sarjado,100% algodão, densidade igual ou superior a 260 g/m2; tamanho médio, de 50cm de diâmetro, altura e aba padrão; com aba dianteira curva; botão encapado com o mesmo tecido do boné; regulador traseiro do mesmo tecido e velcro ou fivela metálica de pressão; forro interno de 3cm ao redor da bainha, do mesmo tecido do boné; acabamento interno em poliéster; impressão em silk-screen, policromia na frontal e duas cores nas laterais, conforme arte a ser definida pela contratante.	17,70
46.	1300	Unid	CHAVEIRO 3D DO ZÉ GOTINHA O Chaveiro 3D do Zé Gotinha representa uma ferramenta estratégica de comunicação visual para órgãos públicos, ideal para campanhas de saúde e educação. Este item exclusivo, concebido com a precisão da tecnologia de impressão 3D, oferece uma representação fiel e carismática do icônico personagem Zé Gotinha, símbolo nacional de imunização e saúde pública. A utilização de técnicas avançadas de manufatura aditiva permite a produção de modelos de chaveiros 3D com detalhes impecáveis, garantindo um produto final de alta resistência e apelo visual. Desenvolvido para maximizar o engajamento em iniciativas governamentais, este chaveiro impresso em 3D não é apenas um brinde, mas um poderoso vetor de mensagens preventivas. Desde a sua concepção, a criação do Zé Gotinha como personagem foi focada em acessibilidade e memorização, e este chaveiro mantém essa essência. Ao optar por criar chaveiro impressão 3d do Zé Gotinha, as instituições públicas investem em um material promocional que estabelece uma conexão emocional com o público, fortalecendo a confiança no Sistema Único de Saúde (SUS) e nas políticas de vacinação. Materiais Utilizados: O corpo principal do chaveiro é meticulosamente fabricado em Polímero Termoplástico de Ácido Polilático (PLA), um material biodegradável, atóxico e ecologicamente sustentável. Este material confere ao produto uma superfície lisa, resistente a impactos leves e com acabamento semibrilho, garantindo durabilidade e segurança no manuseio, inclusive por crianças. O sistema de fixação é	7,27

			composto por uma argola e corrente em metal cromado de alta resistência, que previne oxidação e oferece segurança no acoplamento a chaves, mochilas ou outros pertences. Cores Predominantes: As cores predominantes são o branco puro para o corpo do Zé Gotinha, remetendo à pureza e à saúde. Os olhos são destacados em azul-claro com pupilas em azul-escuro e pequenos pontos de luz, conferindo um olhar vibrante e amigável. O sorriso é representado por um sulco no material. O logotipo do SUS, estrategicamente posicionado no peito do personagem, é aplicado com precisão em azul-royal, contrastando fortemente com o branco e garantindo visibilidade institucional. A corrente e a argola metálicas apresentam a cor prata brilhante do cromo. Medidas e Peso Aproximado: * Altura da figura (aprox.): 8 cm * Largura da figura (aprox.): 3,0 cm (na parte mais larga dos braços) * Profundidade da figura (aprox.): 2,0 cm (base) * Comprimento da corrente com argola (aprox.): 5,0 cm * Diâmetro da argola (aprox.): 2,5 cm * Peso aproximado (unidade): 15-20 gramas Tipo de Uso e Finalidade: * Brinde promocional: Distribuição em eventos de saúde, feiras, escolas, postos de vacinação. * Material educativo: Reforçar mensagens de conscientização sobre vacinação, higiene e prevenção de doenças. * Ferramenta de engajamento: Incentivar a participação em programas de saúde e fortalecer a imagem do SUS. * Identificador: Associar a imagem do Zé Gotinha e do SUS a valores positivos de cuidado e proteção. * Fomento à cidadania: Promover o sentimento de pertencimento e responsabilidade coletiva pela saúde. Características Físicas Detalhadas: O Chaveiro 3D do Zé Gotinha apresenta um design tridimensional volumétrico, com contornos suaves e acabamento polido, conferindo-lhe um aspecto agradável ao toque e visualmente atraente. O personagem é representado em uma postura de aprovação, com ambos os polegares levantados ("joinha"), reforçando uma mensagem positiva. A cabeça, que simula uma gota de vacina, é perfeitamente integrada ao corpo. A junção da corrente metálica com a figura é robusta, projetada para suportar o manuseio constante sem desprendimento. A ausência de arestas pontiagudas ou partes pequenas removíveis o torna seguro para o público em geral, incluindo crianças sob supervisão. Benefícios e Diferenciais para Órgãos Públicos: * Reconhecimento Institucional Imediato: O Zé Gotinha é um ícone consolidado, garantindo que a mensagem do SUS seja prontamente reconhecida e associada a campanhas de saúde. * Durabilidade e Resistência: Fabricado em PLA de alta qualidade, o chaveiro possui excelente resistência ao uso contínuo, garantindo que a mensagem promocional perdure por um longo período. * Sustentabilidade: A utilização de PLA demonstra compromisso ambiental,	

			alinhando-se às diretrizes de responsabilidade socioambiental do setor público. * Custo-Benefício Otimizado: A tecnologia de chaveiro na impressora 3d permite a produção em escala com excelente relação custo-benefício, tornando-o acessível para grandes volumes de aquisição em licitações. * Versatilidade em Campanhas: Adapta-se a diversas ações, desde a conscientização infantil até a promoção da saúde em eventos para adultos, ampliando o alcance das mensagens. * Conformidade Visual: A reprodução fiel da criação do Zé Gotinha em 3D assegura a integridade da identidade visual do personagem e do SUS.	
47.	1300	Unid	KIT IOIÔ PERSONALIZADO DO ZÉ GOTINHA + BONECO 3D DO ZÉ GOTINHA PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO Este ioiô personalizado é uma ferramenta lúdica e eficaz para campanhas de saúde pública, voltada principalmente à conscientização sobre a importância da vacinação infantil. Produzido em acrílico de alta resistência e durabilidade, apresenta cores vibrantes e um design atraente para crianças. Materiais Utilizados: Corpo do ioiô: Acrílico de alta resistência, atóxico e com superfície lisa para fácil limpeza. Eixo: Madeira de alta qualidade, resistente e leve, garantindo um giro suave e prolongado. Impressão: Utilizando tecnologia de impressão digital de alta resolução, que garante cores vibrantes, alta definição e longa durabilidade da imagem, resistente à água e ao desbotamento. Cores Predominantes: As cores do ioiô variam conforme a versão, seguindo uma paleta alegre e atrativa ao público infantil: Azul, Verde e Vermelho, combinadas com cores complementares na estampa do personagem Zé Gotinha. Medidas Aproximadas (Altura, Largura, Profundidade): Diâmetro: 6 cm. Espessura: 1,5 cm. Comprimento do Eixo: 5 cm. Peso Aproximado: 25 gramas. Tamanhos Disponíveis: Único. Tipo de Uso ou Forma de Uso: Brinquedo de uso lúdico e recreativo. O ioiô é destinado a ser manuseado por crianças, promovendo atividades motoras e diversão, enquanto reforça a mensagem educativa da campanha de vacinação. O ioiô do Zé Gotinha é uma ferramenta ideal para: Campanhas de vacinação: Distribuição em postos de saúde, escolas e eventos de conscientização. Ações educativas: Reforçar a mensagem da prevenção de doenças por meio de uma atividade lúdica e memorável. Licitações públicas: Ideal para inclusão em kits de materiais educativos e campanhas de saúde pública, atendendo às necessidades de órgãos governamentais em busca de soluções criativas e eficazes. Características Físicas Detalhas: O ioiô apresenta um design circular, com a imagem do Zé Gotinha em diferentes cenários, imprimindo uma mensagem de saúde, diversão e bem-estar. A imagem é impressa em	10,62

			alta resolução, garantindo fidelidade às cores e detalhes, e protegida com verniz de proteção UV, garantindo maior durabilidade e resistência à abrasão. Benefícios e Diferenciais para Órgãos Públicos e Usuários Finais: * Alto Impacto Visual: Desenho atrativo e colorido que chama a atenção das crianças. * Custo-Benefício: Produto de alta qualidade a um preço acessível. * Mensagens Educativas: Estimula hábitos saudáveis e conscientização sobre vacinação. * Diversão e Interação: Combina diversão com aprendizagem, tornando a mensagem mais eficaz. * Material Resistente: Alta durabilidade, garantindo maior vida útil e retorno sobre o investimento. * Fácil Transporte e Distribuição: Leve, compacto e fácil de transportar e distribuir	

2. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

2.1. Diante da pesquisa de preço com empresa e demais formas (internet, ata de registro de preços, pesquisa em mercado local e ou regional), esta aquisição está compatível com os preços praticados no Municio e região.

Segue em anexo relação de e-mails encaminhados.

2.2 Foi considerado com base de preço a média dos valores disponíveis nos orçamentos e pesquisa de preço da internet .

3. DA FORMA, PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. Os materiais deverão ser entregues nas secretarias municipais conforme endereço indicado nas soliciações de fornecimento, de segunda a sexta feira, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.
3.2. A licitante vencedora deverá apresentar amostra dos itens desta licitação para analise e aprovação da Secretaria solicitante, , exceto os itens 01 e 02 (fantasias), antes de sua confecção, sob pena de devolução e aplicação das sanções cabíveis. Os produtos deverão ser de 1º linha, iguais as descrições disponíveis para as licitantes, sendo que este será o critério utilizado pelo Município para a reprovação dos materiais desconformes ao estipulado neste instrumento
3.3. Os materiais serão entregues até 30(trinta) dias após a emissão da solicitação de fornecimento.
3.4. - A Secretaria de Educação será enérgica nas conferencias e aprovação das amostras e no recebimento dos mesmos.
3.5. Todos os itens deverão constar a arte inclusa.

4. DA FINALIDADE

4.1. Possível aquisição de fantasias e materiais para ações educativas nas campanhas da secretaria municipal de saúde.

5. DA OBJETIVO

5.1. Disponibilizar materiais para ações de educativas e de prevenção na unidade de saúde.

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A prestação dos serviços objetos desta aquisição, são aquisições necessárias para atendimento as demandas da administração municipal. Justificando a necessidade de aquisição através de processo licitatório conforme disposto na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 2.103/2024, Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação técnica:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);

f) Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente,

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Piratuba efetuará o pagamento dos serviços prestados ou fornecimento do material, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do prestador do fornecedor, devidamente atestada(s) pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento e fiscalização acompanhamento dos serviços executados.

8.2. Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

9. DA PESQUISA DE PREÇO:

9.1. A pesquisa de preço foi elaborada através de cotação por e- mail para as seguintes empresas e valores:

			Pesq. de preço	Pesq. de preço	Pesq. de preço	Pesq. de preço	Pesq. de preço	Pesq. de preço	Pesq. de preço	Pesq. de preço	Pesq. de preço	Pesq. de preço
Item	**Especificação**	**Valor unitário**	**Valor unitário**	**Valor unitário**	**Valor unitário**	**Valor unitário**						
1	**FANTASIA OFICIAL DO ZÉ GOTINHA COM CABEÇA DE FIBRA – SUS – modelo oficial do ministério da saúde**	4770,00 Dispensa Eletrônica 69/2026 4700,00 PE 66/2026 Sto Antonio da Patrulha 4500,00 PE13/2026 CAMPANHA	9714,97	8831,79	6399,00	14312,00	--					
2	**FANTASIA OFICIAL DA MARIA GOTINHA COM CABEÇA DE FIBRA – SUS – modelo oficial do Ministério da Saúde**		9800,15	8909,23	6499,00	14312,00	--					

3	MATRACA DINOSSAURO: BRINQUEDO INFANTIL PARA SAÚDE BUCAL - PREVENÇÃO ODONTOLÓGICA					49,09	--					
4	KIT COMPLETO PARA COMBATE À DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA - AGENTES DE ENDEMIAS.		664,17	603,79	548,90	654,35	--					
5	Tatuagem, atóxica feita a base de arroz, medindo 4x4, colorida com diversos modelos para a criançada brincar, se divertir e aprender. pacote com 100 unidade		51,91		42,90	69,88	--					
6	Mochila para agente comunitário de saúde programa Saúde com agente personalizada medindo:42cmx30cmx15 cm., com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, sendo um de zíper nº8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o					235,00	--					

	tamanho da mochila.Um bolso frontal com duas repartições e fechamento em ziper nº8. Porta garrafas nas laterais em tela. Personalizado em bordado											
7	SQUEEZE/ GARRAFA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 ml EM CORES VARIADAS. PERSONALIZÁVEL					46,00	14,00					
8	CANETA METAL COM DETALHES RETANGULARES NA PARTE INFERIOR EM RELEVO. CORPO COLORIDO COM PINTURA FOSCA, ACIONADOR E CLIP PRATA ESPELHADO, ACIONADA POR CLIQUE					4,72	5,00			2,29	14,90	2,45 PE 66/2026
9	BOLHAS DE SABÃO: POTE COM 50ML DE LÍQUIDO PARA FAZER BOLHAS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES SORTIDAS. PRODUTO ATÓXICO, COM LACRE					3,80	2,50					

	DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS. PERSONALIZAÇÃO COM ARTE A SER REPASSADA											
10	CANECA EM CERAMICA BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 325 ML, COM PERSONALIZACAO POR SUBLIMACAO (AREA APROXIMADA DE 9X9 CM), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPEL. -					32,00	--		13,99		11,19	10,34 PE 66/2026 10,50 PE 07/2026
11	Garrafa térmica, (squeeze) com isolamento térmico, capacidade de 500 ml, com tampa, personalizável, atóxica, cores e layout a definir					72,00	--			16,50		18,60 PE 22/2026
12	CADEIRA DE PRAIA DOBRÁVEL, PERSONALIZADA, TAMANHO ADULTO, COM COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:					142,00	--					

	MATERIAL DA ESTRUTURA EM ALUMÍNIO,											
13	BOLSA DE COSMETICOS 100% ALGODAO, COM DETALHES EM CORTICA NO FUNDO E NO PUXADOR (QUE TAMBEM EXERCE A FUNCAO DE ALCA), COM FORRO INTERNO DE FACIL LIMPEZA E SECAGEM, DIMENSOES APROXIMADAS DE 220X130X80 MM, COM PERSONALIZACAO EM TRANSFER. - BOLSA DE COSMETICOS 100% ALGODAO, COM DETALHES EM CORTICA NO FUNDO E NO PUXADOR (QUE TAMBEM EXERCE A FUNCAO DE ALCA), COM FORRO INTERNO DE FACIL LIMPEZA E SECAGEM, DIMENSOES APROXIMADAS DE 220X130X80 MM, COM PERSONALIZACAO EM TRANSFER.					17,50	--		11,50			8,90 PE 66/2026

14	CHEIRO PARA CARRO PERSONALIZADO DE PAPEL ABSORVENTE (1,2MM), GRAVAÇÃO UV COLORIDO (4X4), EM AMBOS OS LADOS COM A LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE,					14,50	--			10,30		
15	LIXOCAR PERSONALIZADO DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 45 GRAMAS, SELADA COM SOLDA ELETRÔNICA, PERSONALIZADO COM A ARTE ESPECÍFICA DE CADA CAMPANHA EM UMA COR E EM UM LADO, EM SILK SCREEN. SENDO EM CINCO CO					1,10	--			0,67	0,85	2,99
16	COPO COM CANUDO 350ML PERSONALIZADO - COPO COM CANUDO 350ML PERSONALIZADO. COM DETALHE EM TORNADO. FABRICADO EM POLIESTIRENO P.S CRISTAL. DIMENSÕES:					15,10	--				5,28	

	9,5X10CM. CORES DIVERSAS											
17	CHAVEIRO METAL PLAQUINHA, CHAVEIRO PLAQUINHA METALICA COM FORMATO RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS DE FRENTE E VERSO LISO, PINTURA FOSCA 8CMX2,9 CM, COM ARGOLA.					8,50	--			4,30		2,18 PE 31/2026
18	ESCOVA RETRATIL COM ESPELHO PERSONALIZADO CONFORME O ACORDADO COM O CONTRATANTE.		10,64			12,10	--			6,80	5,20	5,15 PE 31/2026
19	COPO LONG DRINK COM CAPACIDADE DE 350ML, COM TAMPA E CANUDO MATERIAL ACRILICO, ESPESSURA: BOCA 1,8MM E BASE 2,7MM, PESO 45 G, PERSONALIZADO CONFORME ACORDADO COM O CONTRATANTE					10,00	--			10,90		3,99 PE 66/2026
20	MINI AROMATIZADOR					3,30	--					

	35 ML, COM AROMAS INFANTIS, DOCES, CITRICOS, FLORAIS E AMADEIRADOS, COM PERSONALIZACAO CONFORME ACORDADO COM COMPRADOR.											
21	VIRA MATE EM PVC 3 MM, FORMATO FOLHA, PERSONALIZAÇÃO E ADESIVO 3M LAVÁVEL. TAMANHO 17 X 14.5 CM. COM COR E ESTAMPAS A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS					6,00	2,05			2,40		2,48 PE 66/2026
22	SQUEEZE 500 ML PLASTICO COM PERSONALIZACAO CONFORME ACORDADO COM CONTRATANTE.					8,00	--				11,19	3,50 PE 66/2026
23	IMA DE GELADEIRA PERSONALIZADO CONFORME ACORDADO COM CONTRATANTE, DIMENSOES ALTURA: 1.00 CM,LARGURA: 7.00 CM,COMPRIMENTO:					3,20	--			3,50		1,09 PE 31/2026

	10.00 CM,PESO: 10 G											
24	BALÕES PERSONALIZADOS COM O LOGO DA ENTIDADE/MUNICÍPIO, COM VARETA PARA SUPORTE. BALÕES INFLÁVEIS EM LÁTEX, TAMANHO NÚMERO 9. PERSONALIZADOS COM UMA COR NAS 2 FACES. VARETA PARA SUPORTE COM PRESILHA DELES, MATERIAL PLÁSTICO, CORES A DEFINIR					1,30	--			2,20		
25	COPO DE CAFÉ PERSONALIZADO TWISTER COM TAMPA BUCKS, CAPACIDADE: 300 ML, ALTURA: 12 CM, DIAMETRO DA BOCA: 7,5 CM DIAMETRO DA BASE: 5,2 CM, PESO: 39G, MATERIAL POLIESTIRENO PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA NECESSIDADE DA SECRETARIA					9,54	--			4,20		
26	KIT CHURRASCO					122,00	--			59,00		41,00

	TÁBUA & FACA PERSONALIZADO. MATERIAL: BAMBU E INOX. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TÁBUA 32 X 20 X 1,2 CM, 1 FACA DE 7" INOX E BAMBU, EMBALAGEM: CAIXA PRETA COM ALÇA, PERSONALIZAÇÃO: A LASER (PERMANENTE) PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA NECESSIDADE DA SECRETARIA											PE 07/2026
27	SACOLA ECOLÓGICA PERSONALIZADA SACOLA EM ALGODÃO COM ALÇAS COSTURADAS NA PARTE INTERNA, COR AREIA. TAMANHO: ALTURA 32,5 CM E LARGURA 40,2 CM. PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA					--	9,88			7,97	4,50	
28	BOMBA INOX PARA CHIMARRÃO, COM ROSCA, COM NO					--	--			17,30		12,00 29,99

	MÍNIMO TAMANHO 24 CM.; GRAVAÇÃO EM LASER. PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA.											PE 07/2026
29	CUIA DE CHIMARRÃO, MATERIAL PORONGO, COM BASE FIXA DE APOIO E COM ACABAMENTO EM INOX NA BORDA, TAMANHO MÍNIMO DE 12CM DE ALTURA, DIÂMETRO DE 9,50 (BOCAL). GRAVAÇÃO FRENTE E VERSO. COM COR E ESTAMPAS A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS					--	21,00			26,25		29,50 PE 07/2026
30	MATEIRA PERSONALIZADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600, COM DIVERSOS COMPARTIMENTOS, MEDIDAS TOTAIS: C30CM X A27CM X P15CM. PERSONALIZADO EM					--	--			49,90		

	BORDADO. COM COR E ESTAMPAS A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS											
31	BLOCO DE ANOTAÇÕES: CAPA EM MATERIAL RECICLADO, CONTENDO 100 FOLHAS PAUTADAS, ASPIRAL, PERSONALIZAÇÃO A COMBINAR NO PEDIDO. TAMANHO APROXIMADO: 12X20. O MATERIAL DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DE FRASE E ARTE ESPECÍFICAS, CONFORME A IDENTIDADE VISUAL DE CADA CAMPANHA. PERSONALIZAÇÃO COLORIDA					--	--			6,80	10,10	
32	BAÚ EM FORMATO DE DENTE MOLAR, COM TAMPA ARTICULADA QUE ABRE E FECHA. CONFECCIONADO EM					--	--			1,49		

	POLIPROPILENO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,5 CM DE ALTURA X 2 CM DE LARGURA X 2 CM DE COMPRIMENTO. IDEAL PARA USO EM CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAÚDE BUCAL E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO											
33	MEDALHA TEMÁTICA FADA DO DENTE, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO. FORMATO REDONDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 CM X 5 CM. ACOMPANHA CORDÃO EM CETIM. CORES SORTIDAS					5,25	--			2,40		3,00 PE 66/2026
34	TATUAGEM INFANTIL TEMÁTICA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO. FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO. EMBALAGEM					69,00	--			25,00		

	CONTENDO 100 UNIDADES. INDICADO PARA USO EM CAMPANHAS EDUCATIVAS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCA											
35	ABRIDOR DE GARRAFAS, COM PERSONALIZAÇÃO DIGITAL. MEDIDAS MÍNIMAS 5 X 10.5 X 5 CM. COR E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR					4,98	--					
36	AGENDA PERSONALIZADA CALENDÁRIO ANUAL COM CAPA DURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COM FOLHAS PAUTADAS, NUMERAÇÃO, ESPAÇOS PARA ANOTAÇÕES. PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA					78,90	--			21,90	26,00	14,00 PE 66/2026 21,00 PE 22/2026 31,00 PE 07/2026
37	GUARDA-CHUVA ADULTO, NA COR AZUL					48,00	--			31,00	28,98	24,86 **PE 47/2026**

	ROYAL,CONFECCIONADO COM COBERTURA EM TECIDO IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E VARETAS RESISTENTES. POSSUI SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA, CABO ERGONÔMICO PARA MELHOR MANUSEIO E FECHAMENTO MANUAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE DIÂMETRO ABERTO E 90 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. PERSONALIZADO COM A INSCRIÇÃO “PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA”, IMPRESSA EM LOCAL VISÍVEL DA COBERTURA, COM ACABAMENTO DE ALTA DURABILIDADE. PRODUTO NOVO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO											28,90 **PE 31/2026**

	FREQUENTE.											
38	KIT PERSONALIZADO DE MANICURE COM 4 PEÇAS (CORTADOR DE UNHAS, ALICATE CUTÍCULA, ESPÁTULA DE UNHA, LIXA DE UNHA), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 100 X 53 X 20MM. acondicionados em um estojo organizador que cabe em qualquer bolsa. Personalização em UV em um dos lados, com logo a ser fornecida posteriormente.		23,96	21,78	19,80	14,00	--					
39	BOLA DE VINIL, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO, EM DIVERSAS CORES, COM LOGO DAS CAMPANHAS. PERSONALIZAÇÃO 1 COR.					16,00	7,70					
40	boton personalizado Comprimento x Altura 3.5 cm x 3.5 cm Diâmetro 3,5 cm					6,00	--			2,30	4,00	2,72 PE 07/2026

	Tampa de metal, verso plástico anti-corrosão, impressão à laser coberto com película protetora, alfinete com ponta prote											
41	Sacola de piscina confeccionada em algodão cru na cor azul marinho, com costuras reforçadas, acabamento de qualidade, alças de mão reforçadas confeccionadas no mesmo material ou material de resistência equivalente, resistente ao uso contínuo. Possuir amplo compartimento interno, sem divisórias. Medidas aproximadas: 34 cm de largura x 36 cm de altura x 15 cm de profundidade. Capacidade mínima de 20 litros. Escrito Hidroginástica Piratuba					24,90	--					
42	LEQUE PERSONALIZADO: material em tecido, impressão de alta qualidade Cabos					12,00	--			18,95		5,50 PE 22/2026

	transparentes, opaco, neon com glitter e fluorescente que brilha no escuro, Altura minima 32 cm, Largura máxima de abertura 64 cm, Comprimento com as hastes de no minimo 32cm											
43	BOLSA TÉRMICA PARA INSULINA Bolsa térmica para acondicionamento de insulina confeccionada em poliéster 600 impermeável, forrada com manta térmica e revestimento em PVC. Uma alça de mão. Personalizada em estampa medida C21cmxA13cmxP13cm					58,00	--					
44	***COLETE PERSONALIZADO incluindo numeração, logomarca, e descrição conforme solicitação secretaria.*** ***Colete em Poliéster Liso TECIDO HELANCA - HELANQUINHA C/ Viés e Elástico***						--					

	A cor será definida juntamente com a arte solicitada (preto, branco, azul, cinza, verde)											
45	BONÉ TIPO AMERICANO PERSONALIZADO; CONFECCIONADO EM BRIM (COPA E ABA) PESADO, SARJADO,100% ALGODÃO, DENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 260 G/M2; TAMANHO MÉDIO, DE 50CM DE DIÂMETRO, ALTURA E ABA PADRÃO; COM ABA DIANTEIRA CURVA; BOTÃO ENCAPADO COM O MESMO TECIDO DO BONÉ; REGULADOR TRASEIRO DO MESMO TECIDO E VELCRO OU FIVELA METÁLICA DE PRESSÃO; FORRO INTERNO DE 3CM AO REDOR DA BAINHA, DO MESMO TECIDO DO BONÉ; ACABAMENTO INTERNO EM POLIÉSTER; IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN, POLICROMIA NA FRONTAL E DUAS CORES NAS LATERAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA	--	--	--		--	7,70			18,60	27,90	15,94 **PE 47/2026** **22,10** PE 66/2026 14,00 PE 22/2026

	CONTRATANTE.											
46	**CHAVEIRO 3D DO ZÉ GOTINHA**		7,98	7,25	6,59							
47	*KIT IOIÔ PERSONALIZADO DO ZÉ GOTINHA + BONECO 3D DO ZÉ GOTINHA PARA CAMPANHAS DE VACINAÇÃO*		10,64	11,12	10,11							

10. DAS DOTAÇÕES

10.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 Designa o Gestor do Contrato o servidor **Kenia Munaretti** e o fiscal servidor **Katia Leder** pela Secretaria de Saúde, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

12. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

12.1. Considerando o preço a ser praticado, o presente processo licitatório o encontra fundamento na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 2103/2024, Institui o Regulamento da Lei 14.133/2021.

Piratuba – SC, 31 de AGOSTO de 2026

_____

Gracieli DAvila Gamzava
Responsável Pela Elaboração do Termo e Pesquisa de Preço
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

_____

PAULO RICARDO KURT SCHUCH
Secretário Municipal de saúde e Assistência Social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - FMS

ANEXO "B"

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., e Inscrição Estadual sob o nº ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) (qualificação), CPF nº ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Piratuba, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 12/2026 , especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico nº 12/2026, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Identificação (CARIMBO DA FIRMA)
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - FMS

ANEXO "C"

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2026 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - FMS

REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026 - FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA - SC**, localizado na Avenida 18 de Fevereiro, 279, Centro, neste Município, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. _____, inscrito no CPF-MF sob o nº ***_____***, nos termos, nos termos da Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 12/2026, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. _____, inscrito no CPF-MF sob n°. ***_____***, para o fornecimento descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da Detentora desta Ata:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor total
01					
02					

Chave TCE:

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preço inicia-se a partir de sua assinatura com prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba através do Fundo Municipal de saúde não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas nos art. 124 a 136 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2026 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, ___ de _____ de 2026.

_____
Representante legal
DETENTORA DA ATA

_____
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GERENCIADORA

Testemunhas:

01.
Nome:
CPF:

02.
Nome:
CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - FMS

ANEXO "D"

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – FMS

ANEXO "E"

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____, inscrito no CNPJ n°_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Diretor ou representante legal
CPF nº:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 - FMS

ANEXO "F"

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – FMS

ANEXO "G"

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – FMS

ANEXO "H"

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – FMS

ANEXO "I"

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do representante da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – FMS

ANEXO "J"

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4°, art. 3° da LC 123/06.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

_____
Assinatura do Representante da empresa